



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.509/2005

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2005."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mundo Novo e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2004.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 52.000,00. para as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.452.0033.2.024-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 20.000,00
--	---------------

0107.16.482.0065.1.006-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 16.000,00
--	---------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.039-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 52.000,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2.º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes arrecadações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.012-3.3.90.35.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
--	---------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.25.752.0060.1.009-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 36.000,00
--	---------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

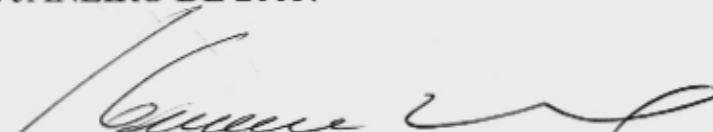
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 52.000,00
--------------	----------------------

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE JANEIRO DE 2005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/01/05.